



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 093/2023

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Sr. **JOSÉ ORIVALDO LOBATO BENSABÁ**."*

O Diretor Presidente do IPMA – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor Sr. **JOSÉ ORIVALDO LOBATO BENSABÁ**, matrícula n.º 000096-5, inscrito no CPF sob o n.º 080.393.132-87, efetivo no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO 01**, lotada na SEC. MUN. DE AGRICULTURA, com proventos integrais, conforme processo administrativo, n.º 1846/2023 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base	1.320,00
Adicional de Tempo de Serviço 47%/35(Lei nº39/1991)	667,40
Vantagem Pessoal	100,00
Valor Total do Provento	2.087,40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 13 de junho 2023,


ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –
Pará
Telefone: (91) 3751-2999